## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0004819-72.2016.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Antonio Carlos Constanzo Silva Júnior

Executado: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o cumprimento da obrigação, JULGO EXTINTO este incidente de cumprimento de sentença movido por Antonio Carlos Constanzo Silva Júnior contra Fazenda do Estado de São Paulo e Município de São Carlos, com fulcro no art. 924, inciso II do NCPC.

Arquivem-se estes autos.

PIC.

São Carlos, 26 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA